

**COMITÊ DA CONTA TFCA**  
**Ata da 13ª Reunião Ordinária**

<b>Data:</b> 10 de outubro de 2016	<b>Local:</b> Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Biodiversidade e Florestas - Sala CT-01 (primeiro andar)
<b>Duração:</b> 10:00 - 13:00	
<b>Número total de participantes:</b> Número de membros titulares participantes: 4 Número de membros suplentes: 1 Número de outros participantes (secretaria e observadores): 6 Listagem completa de participantes: em anexo  Presidente da reunião: João A. S. Seyffarth, MMA	
<b>Pauta aprovada:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária</li><li>2. Aprovação da pauta</li><li>3. Apresentação e análise do Resultado da Câmara Técnica da Chamada de projeto 06/2016, sobre Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade na caatinga da Bacia do Rio São Francisco</li><li>4. Discussão e deliberação sobre regularização de projetos</li><li>5. Atualização do Formulário de avaliação pelos parceiros – avaliação pelo MMA, FUNBIO e Comitê a respeito do cumprimento dos itens do acordo TFCA</li><li>6. Informe sobre a contratação para a avaliação final do TFCA</li><li>7. Demonstrações financeiras</li><li>8. Outros Assuntos</li></ol>	

**I. Abertura da Reunião e anotação dos presentes**

Carlos Scaramuzza, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, abre a reunião informando o deslocamento do João A. S. Seyffarth para a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR). Seu cargo será assumido por Luciana Valadares. Os participantes da reunião se apresentam e dão as boas vindas à Luciana. Verifica-se estarem atendidos os quóruns de instalação e deliberação, estando **presentes** os representantes membros **titulares**: 1) Governo dos Estados Unidos da América –

Michael Eddy (USAID); 2) Ministério da Fazenda do Brasil – Ana Cristina Secchi; 3) Eliziário Toledo – CONTAG; 4) Conselho Nacional de Florestas – CONAFLO – Organização não-governamental ambiental, científica, acadêmica ou de manejo florestal – Carlos Adolfo Bantel (SBEF/CONAFLO); e membros **suplentes**: 1) Ministério do Meio Ambiente do Brasil – João A. S. Seyffarth; e **presentes como observadores**: Alexandre Mancuso – USAID; Carlos Alberto de Mattos Scaramuzza e Luciana Valadares do MMA; e Rosa Sá, Daniela Leite e Flavia Neviani – Funbio.

É solicitado que sejam feitas as atualizações às representações necessárias. Scaramuzza fará o contato com o Ministério da Fazenda pedindo a substituição do Antônio de Pádua Ferreira Passos, membro suplente, que se aposentou recentemente. Michael Eddy informa a substituição de Mary Townswick por Randy Flateman, cujo reconhecimento será feito por nota diplomática a ser apresentada.

*Flateman*

## **II. Item 2 da pauta aprovada: Aprovação da pauta**

A pauta da reunião é aprovada pelos presentes.

## **III. Item 1 da pauta aprovada: Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária**

Os participantes aprovam a Ata da 8ª Reunião Extraordinária encaminhada e revisada previamente por *e-mail*.

### **DELIBERAÇÃO 1:**

#### **1. Aprovada a redação final da Ata da 8ª Reunião Extraordinária revisada.**

#### **IV. Item 3 da pauta aprovada: Apresentação e análise do Resultado da Câmara Técnica da Chamada de projeto 06/2016, sobre Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade na caatinga da Bacia do Rio São Francisco**

Daniela e João apresentam o histórico das providências tomadas para a realização da chamada 06/2016 ('Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade na caatinga da Bacia do Rio São Francisco) e os principais critérios exigidos na Chamada, como a presença de Plano de Negócios, estratégia de sustentabilidade e uso de espécies nativas. Indicam que seriam destinados no total R\$ 860.000,00 a três projetos.

*[Handwritten signature]*

Em seguida são apresentadas as principais datas de lançamento da Chamada, recebimento de propostas e reunião da Câmara Técnica e as análises realizadas, que foram: análise jurídica, financeira e de gestão pelo Funbio, seguidas por análise técnica das propostas pela Câmara Técnica, realizada em 15 e 16 de setembro. Daniela indica o recebimento de 19 propostas, das quais 6 não atenderam às exigências mínimas de apresentação de documentos e/ou elegibilidade (Zumbi dos Palmares, Embrapa, Coopericli, Faturpe, Diaconia, Fitovida). Apresenta o formato de análise utilizado pelos especialistas, em que cada projeto foi analisado por 2 especialistas, com discussão posterior pelo grupo. Informa que a ajuda à memória da reunião da Câmara Técnica e as fichas de avaliação pelos especialistas foi encaminhada aos membros do Comitê por e-mail. Informa que 13 projetos foram avaliados e ranqueados pelos especialistas, com pontuação máxima de 240 pontos. João Arthur informa sobre a composição da Câmara Técnica, organizada de maneira que especialistas de áreas diversas pudessem agregar suas experiências com os temas cadeias produtivas, Caatinga, extrativismo, políticas públicas, etc. na análise dos projetos. João Arthur informa as razões de exclusão de propostas como a da EMBRAPA, inelegível por ser instituição governamental, propostas voltadas para espécies exóticas, instituições sem condições formais, como estatutos, ou com pendências financeiras de outros projetos.

Em seguida, Daniela indica que as 13 propostas foram ranqueadas de acordo com a pontuação concedida pelos especialistas.

João Arthur indica que foram 19 critérios para a avaliação dos projetos. A partir desses critérios, foram selecionados 5 a 6 boas propostas, que atendem ao critério de já ter as comunidades como parceiras e expõe as características principais dos 3 projetos mais bem avaliados: Associação da rede mulheres produtoras do Pajeú, que trabalhará o Umbu e Aroeira; Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia (Agendha), que preparará os beneficiários para venda em mercados institucionais, já tem experiência em ações semelhantes, atuará em estratégias de certificação, participação em feiras e eventos, com aporte em estratégias de comercialização. Mancuso informa que a USAID já trabalhou com a instituição e teve boa experiência. O terceiro selecionado foi Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado (CEDAC). Daniela informa que esse projeto gerou discussões quanto à localização, mas foi definido que é elegível por estar em área de transição entre Cerrado e Caatinga e por trabalhar com o Umbu, espécie nativa que só ocorre na Caatinga. João informa que o Umbu foi citado nas três propostas por ser um item de forte mercado.

Dois propostas estão em 'lista de espera' de acordo com o ranqueamento estabelecido pela Câmara Técnica. São apresentadas as características gerais das propostas e os três primeiros são sugeridos para o apoio.

É questionado se as instituições proponentes já foram informadas, responde-se que não, pois a decisão depende da aprovação do Comitê. Afirma-se que os três primeiros colocados apresentam propostas semelhantes, e o 4º colocado, Centro Sabiá, foca em cadeia diferente (mel), no entanto, Daniela resume a discussão feita pela Câmara Técnica, sobre o fato da proposta estar voltada para apenas uma parte da cadeia, com foco na produção do mel e por isso a avaliação não foi muito positiva, já que o projeto foi considerado consistente. João levanta que as áreas de atuação são diversificadas: Bahia, Alagoas, Pernambuco, Minas Gerais. O primeiro com componente de gênero muito forte, o segundo voltado para mercado institucional.

Bantel diz que os projetos são bons, mesmo os que apresentam baixa pontuação apresentam bom conteúdo e talvez o tempo ou o conhecimento tenham sido insuficientes, mas com ajustes poderiam ser viáveis. Sugere que se estabeleça uma carteira de projetos para quando houver disponibilidade de recursos. Sugere que os três primeiros colocados sejam integrados, para otimizar as ações. Pergunta como é composta a contrapartida apresentada pelos projetos, pois os valores são altos. Os outros participantes indicam que normalmente refere-se à equipe e equipamentos que já possuem e disponibilizam para o projeto. Bantel expõe que está satisfeito com o trabalho e escolha. João considera que a seleção foi bastante rigorosa. Scaramuza justifica a rigorosidade pelo fato do TFCA estar no final e assim os projetos tem que dar certo, por isso o plano de negócios é requisito fundamental, para apoiar ações em andamento com alta viabilidade. Scaramuza concorda com Bantel sobre a interação entre os projetos apoiados e recomenda que haja intercâmbio entre os projetos, já que há recursos disponíveis para passagens. Scaramuza solicita do Comitê a deliberação sobre a aprovação dos projetos. São aprovados com a recomendação do intercâmbio de informações entre eles por todos os presentes.

#### **DELIBERAÇÃO 2:**

2. As propostas com as melhores pontuações, Associação da rede mulheres produtoras do Pajeú; Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia (Agendha); e Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado (CEDAC) são aprovados com a recomendação do intercâmbio de informações entre eles por todos os presentes.

**V. Item 4 da pauta aprovada: Discussão e deliberação sobre regularização de projetos – IA-RBMA**

Scaramuzza relembra que na reunião passada a situação do IA-RBMA foi discutida. Ainda não havia os números finais e não era possível afirmar o valor, pois existia uma prestação de contas a ser validada. Houve uma troca de correspondências. Daniela apresenta um resumo do histórico do IA-RBMA, indicando as principais datas que marcaram a execução do projeto. Relembra os esclarecimentos solicitados pelo Comitê a partir da reunião de 20 de maio de 2016, sendo eles: 1. Cópias relativas ao procedimento criminal instaurado em face do ordenador de despesas; 2. Detalhamento do histórico dos fatos da gestão financeira e fraude identificada, com descrição dos fluxos de aprovação aplicados ao projeto; 3. Envio de comprovantes fiscais originais das 'despesas não lançadas' (R\$ 51.860,16); e 4. Envio de proposta específica objetivando a conclusão do saldo a devolver. Em relação ao procedimento criminal a Instituição não foi à delegacia para relatar o ocorrido. O ordenador de despesas responsável pela gerência administrativa e financeira da instituição ajuizou reclamação trabalhista imediatamente após ser desligado, em novembro de 2015 e, diante disso, o IA-RBMA propôs ação de reconvenção para alegar as questões de caráter criminal. Flavia esclarece o significado de reconvenção: "quando você é acionado e é réu em ação, se você acha que tem direito em relação ao outro, é como se entrasse com outra ação, é como se fosse uma contra-ação. Ficam os dois autores e os dois réus, cada um com seu pedido." Tanto a defesa da questão trabalhista quanto as medidas criminais estão no escopo da Reclamação Trabalhista. Vale ressaltar que a reconvenção não trata dos possíveis desvios no projeto do TFCA; Flávia esclarece que no ofício enviado pelo IA-RBMA (4) o responsável Clayton Lino explica que não realizou boletim de ocorrência quanto ao projeto apoiado pelo TFCA porque ainda estaria identificando novas notas, estaria em processo de auditoria, pois quer ter todas as informações antes de fazer o registro de ocorrência. Rosa pergunta se o motivo de ação do funcionário contra o IA-RBMA foi esclarecido. Flavia diz que não tem essa informação. Explica que a reconvenção foi orientada pelo advogado trabalhista, justificando a demissão. No processo será discutido se há valores devidos do IA-RBMA para o funcionário, mas a questão criminal não será tratada, será apenas um pano de fundo para embasar a decisão sobre os valores da questão trabalhista. Após perguntas, Flavia esclarece que obter o dinheiro de volta do funcionário não é objeto da ação, nesse caso seria uma ação civil. Scaramuzza reflete sobre o motivo da ação civil não ter sido aberta, o que daria um peso maior à questão. Bantel diz que isso pode ter sido feito, mas Scaramuzza diz que o Funbio e o Comitê teriam sido avisados. Em relação aos procedimentos e fluxos internos do IA-RBMA Daniela esclarece que o Presidente e o Secretário Executivo têm competência para assinar os cheques para atender a planilha de gastos apresentada pelo ordenador de despesas, e recebem informação sobre aprovação ou não dos relatórios técnicos e financeiros analisados pelo doador/patrocinador do projeto. Esclarece que o presidente Clayton Lino tem responsabilidade solidária. Em seguida, Daniela resume os valores referentes ao projeto, indicando o total desembolsado pelo Funbio com os rendimentos (R\$ 490.822,13); valor total apresentado nas sete

prestações de contas (R\$ 402.824,38); despesas retroativas apresentadas (aproximadamente R\$ 42.000,00) das quais uma parte foi aprovada (R\$ 17.575,55). Assim o saldo devedor final do IA-RBMA é de R\$ 87.997,75. João esclarece que o saldo devedor inclui notas fiscais apresentadas que não foram aprovadas na prestação de contas. Daniela detalha que foram apresentadas notas duplicadas e notas com datas incompatíveis com a vigência do projeto. A análise da prestação de contas foi encaminhada ao Comitê com a justificativa para cada lançamento de despesa reprovado. Daniela relembra que anteriormente o saldo devido era de aproximadamente R\$ 106.000,00, e novas notas foram apresentadas em valor total de aproximadamente R\$ 42.000,00, dessas, cerca de R\$ 17.000,00 foram aprovados. Mancuso resume dizendo que dos R\$ 87.997,75 não é possível afirmar exatamente o que se refere a desvio e o que se refere à dificuldade de comprovação. Daniela apresenta a linha do tempo dos pontos principais relativos ao projeto. Contrato assinado em fevereiro de 2012 ao final do qual foi entregue um dos produtos, o caderno da piaçava, em seguida foi assinado um aditivo de 6 meses com previsão de entrega dos outros três produtos estipulados no contrato original. A prestação de contas e relatoria foram apresentadas com atraso de aproximadamente 60 dias. Em janeiro de 2016 foi identificada a adulteração do extrato bancário. Em abril de 2016 o Funbio visitou o IA-RBMA para entender a situação. Em maio de 2016 as informações foram discutidas na reunião do Comitê. Representantes do IA-RBMA foram ao Funbio, mas os esclarecimentos não avançaram. Em agosto, apresentaram a carta com proposta de uso do saldo com as seguintes entregas previstas: 3 cadernos digitais (araucária, erva-mate, juçara – inicialmente previstos no contrato celebrado) no valor de R\$ 32.400,00; 1 caderno impresso não previsto inicialmente (artesanato em fibras) no valor de R\$ 24.475,00; e evento de lançamento do caderno impresso no valor de R\$ 9.200,00. Daniela lembra que a previsão do evento era para setembro de 2016. O valor total da proposta é de R\$ 66.075,00. Assim, mesmo que a proposta seja aprovada, restaria um saldo devedor de aproximadamente R\$ 22.000,00. Bantel pergunta se os três cadernos já estavam previstos no projeto originalmente. Daniela responde que estavam previstos, mas não foram entregues. Bantel pergunta se seria receber duas vezes pela mesma ação. Daniela explica que não, pois eles pretendem entregar produtos finais que não foram feitos inicialmente, utilizariam o recurso para produzir os cadernos. Flavia destaca que o projeto teve problemas não apenas na prestação de contas, mas também na execução, considerando que apenas um produto foi entregue nos três anos de execução, em seguida, no prazo do aditivo esperava-se a entrega de três produtos que não foram finalizados no prazo da execução, apesar de as oficinas terem sido realizadas. Resumindo, a instituição propõe utilizar o saldo em parte para realizar o que estava previsto no contrato.

Após a apresentação, Scaramuzza esclarece que consultou o secretário e o chefe de gabinete e subsecretário sobre a situação e propõe fazer consulta jurídica ao MMA se

seria admissível um mecanismo de compensação numa situação como esta, neste tipo de projeto. De posse deste parecer o Comitê voltaria a analisar este assunto.

Sugere que o MMA prepare uma nota técnica para encaminhamento ao jurídico do MMA. Scaramuzza esclarece que a pergunta inicial é se a proposta é admissível, caso seja, o Comitê toma a decisão. Em caso de ser admissível a pergunta ao Comitê será se a proposta que foi feita do ponto de vista técnico tem relação com o objeto do projeto. Bantel indica que se o produto existe, é bom e é contemplado no projeto, havendo respaldo jurídico, entende que a proposta pode ser aceita. Mancuso concorda com a consulta jurídica, para em seguida analisar se o retorno do recurso se dará em produtos ou em valor. Scaramuzza resume: avaliar se é admissível juridicamente. Se não for, a proposta será declinada, se for, uma segunda pergunta deve ser respondida: o comitê decide pela admissibilidade da proposta de compensação? Se não for, a proposta será declinada, se for, uma terceira pergunta será gerada: a proposta de compensação apresentada atende às expectativas do Comitê? Mancuso questiona se a proposta for admissível, o Comitê tem respaldo para decidir? Scaramuzza enviará a nota para o Comitê aprovar antes de encaminhar à Conjur.

Flavia registra que o acordo dá competência deliberativa ao Comitê e concorda que a consulta é válida para respaldar a possibilidade de deliberação pelo Comitê quanto à possibilidade de compensação diante do acordo, considerando sua essência e direcionamento de recurso para a conservação. Esclarece que a proposta do IA-RBMA é de uso dos recursos do projeto, não da instituição e que quando a proposta foi encaminhada eles ainda não sabiam o valor exato do saldo. Flavia responde que o contrato aprovado pelo Comitê prevê a devolução do saldo caso as atividades não sejam cumpridas ou comprovadas, mas o contratante pode exercer a tolerância, não aplicar determinada cláusula por identificar atenuantes, por exemplo, no âmbito do direito privado e que, no caso, a tolerância seria possível apenas com respaldo do Comitê, pelo próprio arranjo institucional do projeto.

Resumo dos pontos mais importantes:

**Fica aprovada pelo Comitê a consulta à Conjur do MMA. A nota técnica para a consulta à Conjur/ MMA deverá conter as seguintes perguntas:**

**1ª) É admissível o mecanismo de compensação de valores não aprovados dentro do Acordo Brasil Estados Unidos?**

**2ª) O Comitê tem competência para decidir pela possibilidade de mecanismo de compensação, ou seja, o exercício da tolerância relativa à aplicação da cláusula 5.12.1 do Contrato de Apoio nº 030/2012, dentro do âmbito do acordo Brasil Estados Unidos?**

**Após a resposta da Conjur, em caso de admissibilidade da compensação e da verificação da competência deliberativa do Comitê quanto a isso a 1ª pergunta para o Comitê da Conta TFCA será: A compensação atende o objeto do projeto?**

Scaramuzza sugere que o Funbio pergunte ao IA-RBMA se já acabou o processo de auditoria na instituição e se já realizou o registro de ocorrência criminal em relação ao projeto do TFCA. Duas ações seriam realizadas, a comunicação com o IA-RBMA descrita acima e a consulta à Conjur.

Bantel entende que o Comitê não deve entrar nesta seara do que ocorreu dentro da instituição, mas deve se ater às questões das normas do Projeto TFCA. Scaramuzza indica que essa informação pode ser importante para o Comitê tomar a decisão caso a Conjur considere a tolerância aceitável, mas a consulta pode ser feita posteriormente e não precisa ser formal.

Scaramuzza e João relembram que o IA-RBMA é um braço operacional da RBMA, que estava no Comitê da conta TFCA, mas que não tem indicado representante por muito tempo. Flavia diz que o regimento interno do Comitê prevê a possibilidade de conflito de interesse e as ações que devem ser tomados nesse caso. Scaramuzza diz que o documento deve ser levantado, pois em breve haverá situação de potencial conflito de interesse.

João lembra que em maio, quando o Comitê pediu a documentação, foi solicitado ao conselho da instituição, para uma comunicação institucional. Rosa explica a dificuldade em contactar o Conselho, que não está atualizado no site institucional.

Ana Cristina pergunta se já houve casos de recusa de prestação de contas. Daniela esclarece que havendo a comprovação insuficiente pelos executores, o recurso é devolvido. Rosa explica que a diferença neste caso é que o contratado alega que foi roubado e que não tem como devolver o dinheiro. Ana Cristina ressalta que a situação deve respeitar o que determina o contrato firmado entre Funbio e a instituição IA-RBMA, no caso de descumprimento do contrato.

Ana Cristina expõe que a posição do Ministério da Fazenda é contra a aceitação da proposta de compensação apresentada pela instituição, devendo ser exigida a devolução dos recursos, e orienta que a nota técnica contenha um histórico de quais encaminhamentos foram dados em outras situações de projetos do TFCA. Rosa pergunta: após o resultado da consulta, caso não seja possível a compensação, quais as medidas que deverão ser tomadas para a devolução dos recursos? Ana Cristina propõe realizar consulta jurídica sobre esse tema também. Flavia indica que se for alegado pela instituição impossibilidade de devolução, o Funbio acionaria juridicamente a instituição, considerando que haveria custos desse processo que devem ser previstos pelo projeto e que devido à demora na resposta pela justiça, o projeto ficaria em aberto provavelmente por alguns anos. Mancuso indica que a USAID procede solicitando a devolução, e antes de partir para uma ação pela justiça, pode-se tentar resolver por uma ação administrativa, com negociação. Rosa sugere estabelecer um plano de pagamento ao solicitar a devolução.





Então o Comitê decide a terceira pergunta para a NT:

**3ª pergunta para o Comitê: É aceitável o parcelamento do pagamento? Contrato de confissão de dívida com parcelamento? Seria uma solução extrajudicial, administrativa em nível de Funbio e Comitê.**

Scaramuzza reforça que a consulta à Conjur deve ser feita de forma genérica, sem restringir a pergunta a esse projeto específico. Todos os detalhes estarão na nota técnica.

### **DELIBERAÇÃO 3:**

**3. MMA fará uma nota técnica para consulta a CONJUR/MMA sobre a autonomia de deliberação pelo Comitê quanto à possibilidade de compensação diante do acordo.**

**I. Continuidade do Item 4 da pauta aprovada: Discussão e deliberação sobre regularização de projetos – FBDS**

Daniela apresenta o projeto da segunda fase “Diagnóstico do potencial de pagamentos por serviços ambientais providos às Usinas Hidroelétricas de Serra da Mesa (GO) e Simplício (RJ) pela recuperação de Áreas de Preservação Permanente em sua área de drenagem”, executado pela FBDS. Indica que o projeto apresenta um formato diferente daqueles normalmente apoiados, em que o IIS (Instituto Internacional para a Sustentabilidade) está previsto como parceiro na execução do componente 4 do projeto, “Elaborar uma proposta básica para pagamento por serviços ambientais pela recuperação de APPs nas áreas de drenagem das UHE”. Na proposta não estava clara a previsão de repasse de recursos para o IIS, pois foi considerado que a parceria seria técnica. A FBDS apresentou a demanda de repasse de recursos, com memória de cálculo no valor de R\$ 242.000,00, Termo de Referência e a justificativa considerando a experiência do IIS no assunto. Daniela faz a consulta ao Comitê quanto à possibilidade de repasse de recursos pela FBDS ao IIS, em que a FBDS continuaria sendo responsável pela prestação de contas. Resume-se dizendo que seria um desembolso com repasse. Daniela reforça que a parceria já estava prevista no projeto apresentado, portanto não seria o caso de seleção de consultoria. Funbio pergunta se o Comitê da Conta do TFCA permite a realização de repasse para parceiro de instituição responsável pelo projeto selecionado. O Comitê entende que sim, desde que fique claro que a única responsável pelo projeto perante o Funbio é a FBDS e que ela deverá exigir do IIS os mesmos requisitos que o Funbio pede a ela. A FBDS supervisionaria a execução pelo IIS e a FBDS faz prestação de contas para o Funbio.

Flavia esclarece que seria preciso realizar aditivo com a FBDS prevendo a possibilidade de repasse de recursos pela FBDS ao IIS e a previsão de celebração de contrato entre a FBDS e o IIS com modelo utilizado pelo Funbio, prevendo toda a documentação necessária como certidões negativas, etc. O aditivo deverá prever ser a FBDS a única responsável pelo Funbio e deverá exigir os mesmos procedimentos do IIS para a utilização dos recursos. O IIS deverá executar conforme proposta apresentada pela FBDS.

Obs: O Funbio deverá aprovar o modelo de contrato a ser celebrado entre a FBDS e o IIS.

#### **DELIBERAÇÃO 4:**

- 4. Foi aprovado pelo Comitê o repasse de recurso ao IIS para execução do objetivo 4 do projeto executado pela FBDS, mediante celebração de termo aditivo e esclarecendo que a única responsável pelo projeto perante o Funbio é a FBDS**

- II. Item 5 da pauta aprovada: Atualização do Formulário de avaliação pelos parceiros – avaliação pelo MMA, FUNBIO e Comitê a respeito do cumprimento dos itens do acordo TFCA**

Daniela apresenta o Formulário de avaliação pelos parceiros. João relembra que o formulário foi preenchido em 2015 e deve ser atualizado. Fica acordado que a atualização será enviada aos participantes por e-mail até 21/10/2016, para que cada um dos itens seja analisado e o formulário seja aprovado até 04/11/2016.

#### **DELIBERAÇÃO 5:**

- 5. O formulário será atualizado pelo Funbio e MMA e será enviado ao Comitê até 21/10/2016 para aprovação por e-mail até 04/11/2016.**

- III. Item 6 da pauta aprovada: Informe sobre a contratação para a avaliação final do TFCA**

Daniela apresenta o andamento da Contratação de Consultoria PF para avaliação dos resultados do TFCA, conforme acordado em reunião prévia do Comitê. Resume o processo seletivo, em que 12 currículos foram recebidos e 3 entrevistas realizadas. A consultora selecionada foi Angela Cordeiro, cuja experiência se enquadra bem no que foi

solicitado no Termo de Referência, e o contrato foi assinado em 09/09/2016. O objetivo da contratação é a avaliação dos resultados alcançados pelo Programa TFCA e seus impactos para os biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica; entendendo que seja voltado para o impacto pontual, já que seria difícil medir os impactos globais por conta da diversidade dos projetos apoiados. Para a reunião da RedLAC haverá resultados preliminares consistentes para subsidiar o MMA nas apresentações de resultados, mas o contrato irá até janeiro de 2017. Resumiu as ações previstas, como contato com coordenadores e projetos, visitas e entrevistas com representantes do Comitê.

#### **IV. Item X da pauta aprovada: Informe sobre a RedLAC**

Rosa apresenta a programação e convida todos a participar da Assembleia da Rede de Fundos Ambientais da América Latina e do Caribe RedLAC, a ser realizada entre 01 e 04 de novembro de 2016 em Brasília. Contará com a participação de representantes do TFCA no Painel 7, em 04/11/2016, conforme segue: Michael Eddy, USAID; Scott Lampman, USAID; e Carlos Alberto de Mattos Scaramuzza, MMA. Scaramuzza afirma que não tem disponibilidade para falar no dia 04 apenas no dia 02, Rosa verificará a possibilidade de alterar a agenda. Quanto à representação de projetos, são sugeridas as seguintes instituições para aprovação pelo Comitê: Papagaio Charão (MA), AMA – Manejo de espécies; Delta do Parnaíba (CAATINGA), CIA – Projeto comunitário; Rede de Sementes do Xingu (CERRADO), ISA – Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade; Manejo Florestal e RPPN Fazenda Almas (CAATINGA), APNE – Manejo florestal e apoio a UC; Grande Sertão Veredas (CERRADO), Funatura – Apoio a UC; Árvores na agricultura familiar para a conservação da Mata Atlântica (MA), ASPTA – SAFs; Rede de Restauração Ecológica (MA), CEPAN – Recuperação de Áreas Degradadas; Capacitação em técnicas de desenvolvimento rural sustentável (MA), FAUEPG – Capacitação. Foi esclarecido que os projetos foram indicados pela equipe técnica do Funbio. Bantel sugere que sejam chamados mais projetos. Rosa explica que há limitações financeiras. Após considerações dos presentes Rosa informa que serão convidados os demais projetos a apresentarem banners para divulgação, mas somente os oito representantes dos selecionados terão o convite para a participação e hospedagem. Sugere-se que haja um período destinado a tirar dúvidas sobre os projetos, o MMA e USAID participariam dessa etapa. No dia 1º haverá o evento do TFCA global e o Funbio irá representando o TFCA Brasil. Também é apresentado um informe dos apoios à Assembleia RedLAC, TFCA (R\$ 271.445,00); outros doadores (R\$ 330.000,00) e contrapartida do Funbio (R\$ 115.000,00).

#### V. Item 7 da pauta aprovada: Demonstrações financeiras

Daniela apresenta as demonstrações financeiras calculadas em 30/09/2016: o primeiro *slide* mostra os valores referentes ao total de entradas advindas da Conta TFCA, que somam R\$ 43.975.882,35 (R\$ 38.971.096,66 de desembolsos efetuados e R\$ 5.004.785,69 de rendimentos); o segundo mostra a previsão de saldo final após a conclusão do apoio a 82 projetos entre os anos de 2012 e 2015 (Fase 1 do TFCA), que totaliza R\$ 2.972.971,43; o terceiro mostra o saldo previsto considerando a devolução do IA-RBMA, contratos assinados das fases 2 e 3 e outros custos comprometidos e previstos, restando saldo de R\$ 253.903,56; e o último *slide* detalha os valores comprometidos e previstos, que totalizam R\$ 2.966.805,42, incluindo desembolsos aos projetos, Câmara Técnica, custos de monitoramento, comitê e capacitação da Chamada da Caatinga, estudo de impacto, auditoria do Funbio, taxa administrativa e outras despesas. Daniela reforça que a previsão de rendimentos é conservadora, mas o recurso do IA-RBMA não está em caixa. Daniela sugere alocar recursos nos intercâmbios e extensão de valor aos projetos bem executados. A sugestão foi acatada pelos membros do Comitê.

#### VI. Item 6 da pauta aprovada: Outros Assuntos

A próxima reunião ordinária fica agendada para 10 de maio de 2017, em Brasília. Scaramuza pede que a Ata seja enviada em até 15 dias.

#### VIII. Próximos Passos

Neste item da pauta são pontuados os próximos passos definidos nesta reunião:

Ref. Pauta	Ação	Responsável	Prazo
3	Publicação do resultado da Chamada 06/2016	Funbio	21/10/2016
4	Elaboração de NT para envio a CONjur do MMA	MMA	--
4	Solicitar atualização da documentação para realização de contrato IIS/FBDS	Funbio	21/10/2016



4	Atualização de formulário de avaliação e envio ao Comitê	Funbio/MMA	21/10/2016
---	--	------------	------------

**Resumo das deliberações:**

Item da Pauta	Deliberações
1	<u>1.Aprovada a redação final da Ata da 8ª Reunião Extraordinária revisada.</u>
3	<u>2.As propostas com as melhores pontuações, Associação da rede mulheres produtoras do Pajeú; Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia (Agendha); e Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado (CEDAC) são aprovados com a recomendação do intercâmbio de informações entre eles por todos os presentes.</u>
4	<u>3.MMA fará uma nota técnica para consulta a CONJUR/MMA sobre a autonomia de deliberação pelo Comitê quanto à possibilidade de compensação diante do acordo</u>
4	<u>4.Foi aprovado pelo Comitê o repasse de recurso ao IIS para execução do objetivo 4 do projeto executado pela FBDS, mediante celebração de termo aditivo e esclarecendo que a única responsável pelo projeto perante o Funbio é a FBDS</u>
5	<u>5.O formulário será atualizado pelo Funbio e MMA e será enviado ao Comitê até 21/10/2016 para aprovação por e-mail até 04/11/2016.</u>

Brasília, 10 de outubro de 2016.

  
 Carlos Alberto de Mattos Scaramuzza  
 Presidente

  
 Daniela Leite  
 Secretária